



RELATÓRIO ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

LICITANTE: CONSÓRCIO formado pelas empresas ODEBRECHT Investimentos em infra-estrutura Ltda e Construtora OAS Ltda.

De acordo com o item 10.3 do Edital de Licitação, a escolha da Concessionária se dará pela modalidade de concorrência pública, pelo tipo melhor proposta em razão do menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração Pública, combinado com o de melhor técnica.

O valor máximo da Contraprestação pública anual, estabelecido no item 10.9 do Edital, é de R\$107.605.000,00 (cento e sete milhões seiscentos e cinco mil reais).

O valor da contraprestação proposta pelo Licitante é de R\$107.320.000,00 (cento e sete milhões trezentos e vinte mil reais), conforme fl. 85 do Plano de Negócios.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) foi calculada para o projeto e para o acionista em 10,42% ao ano e 17,18% ao ano, respectivamente.

Como há um só Licitante, não é possível a comparação entre propostas. Assim, foi atribuída a pontuação máxima neste item.

A Planilha apresentada pelo Licitante considerou o compartilhamento do risco de demanda apenas sobre a receita de bilheteria, desprezando as demais receitas. No entender da Comissão Especial de Licitação, a demanda a ser considerada para compartilhamento de risco é o somatório de todas as receitas do Estádio, excluída apenas a receita da contraprestação pública.

Ademais, a Comissão Especial de Licitação alerta a autoridade competente quanto à possibilidade de que o Projeto Fonte Nova venha a gerar receitas acessórias não previstas no Plano de Negócios, na minuta de Contrato, ou no Edital. Tais receitas devem ser consideradas para efeito de redução da contraprestação pública.

PONTUAÇÃO: 100 pontos

Proposta econômica analisada por:

Rosângela Mendes
Presidente

Paulo de Oliveira Costa
Membro

Mário Francisco Bestetti
Membro

Paulo Henrique de Almeida
Membro

Hélio Ferraro Mendonça
Membro